



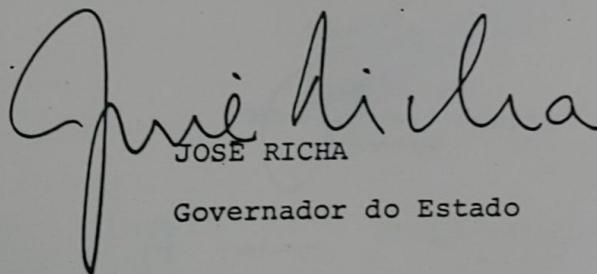
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3160

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 12, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 708, de 26 de junho de 1979,

Resolve nomear JOÃO BATISTA BORTOLOTTI, DOM ALBANO CAVALIN, RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO, ROBERTO LANGE, ANAMARIA AIMORÉ BONIN, ISA MARIA VIEIRA AZIM, OLDEMAR BLASI, BRASIL PINHEIRO MACHADO, LUIZ SALVADOR GNOATO e MARIONIL DE DIAS BREPOHL, para comporem o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, ficando revogado o Decreto nº 2.581, de 30 de junho de 1980.

Curitiba, em 20 de junho de 1984,
1639 da Independência e 969 da República.


JOSE RICHA
Governador do Estado

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Cultura
e do Esporte

Ref.prot. nº 3139/84-CC

MM:

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.
JOSÉ RICHA
Governador do Estado
Horacio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3.154

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no art. 208 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 22, de 29 de junho de 1982, combinado com o art. 178 da Lei n.º 7.297, de 08 de janeiro de 1980.

Resolve efetivar **CARLOS JOAO THON**, Tabelião de Notas da Comarca de Jaguariaíva, no cargo de Oficial do Registro de Imóveis da mesma Comarca.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
Horacio Raccanello Filho
Secretário de Estado da Justiça

DECRETO N.º 3.155

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o Acórdão n.º 1.286, de 09 de junho de 1982, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, e o contido no protocolado sob n.º 1.020/84, na Secretaria de Estado da Administração.

Resolve reconhecer a **MARIA CONCEIÇÃO DINIZ**, RG. n.º 517.423, a estabilidade prevista no § 2.º do art. 177 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, combinado com a Lei n.º 6.819/76, no cargo de Professor Classe E — Nível 05, do Quadro Próprio do Magistério, ficando exonerada, a pedido, do cargo de Professor Classe C — Nível 03.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
José Olímpio de Paula Xavier
Secretário de Estado da Administração
Gilda Poli Rocha Loures
Secretária de Estado da Educação

DECRETO N.º 3.157

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1.149/83, na Casa Civil da Governadoria,

Resolve reconhecer a **ULYSSES ANTONIO SEBEN**, RG. n.º 263.015, a estabilidade prevista no § 2.º do art. 177 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, combinado com a Lei n.º 6.819/76, ficando o mesmo enquadrado com retribuição mensal correspondente ao cargo de Professor do Ensino Médio — Nível 22, Disciplina de História e Organização Social e Política Brasileira.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
José Olímpio de Paula Xavier
Secretário de Estado da Administração
Gilda Poli Rocha Loures
Secretária de Estado da Educação

DECRETO N.º 3.158

O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 47 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2.233-84, na Casa Civil da Governadoria;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica provido, por ascensão, na forma da Lei n.º 7.424, de 17 de dezembro de 1980, e do disposto no art. 7.º e seus parágrafos do Decreto n.º ...

4.158, de 18 de setembro de 1981, DA **NIEL JACOB**, RG n.º 376.858, no cargo de Inspetor de Pesos e Medidas — Padrão F, Referência 04.

Art. 2.º — Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto serão devidos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
José Olímpio de Paula Xavier
Secretário de Estado da Administração

DECRETO N.º 3.159

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33.091-83, na Secretaria de Estado da Educação,

Resolve readmitir, de acordo com os arts. 103, 104 e 105, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, **DIONIZIA BARDAL SÓRIA**, RG n.º 349.378, no cargo de Professor Classe A — Nível 01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
José Olímpio de Paula Xavier
Secretário de Estado da Administração
Gilda Poli Rocha Loures
Secretária de Estado da Educação

DECRETO N.º 3.160

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no art. 12, § 2.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 708, de 26 de junho de 1979,

Resolve nomear **JOAO BATISTA BORTOLOTTI**, **DOM ALBANO CAVALIN**, **RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO**, **ROBERTO LANGE**, **ANAMARIA AIMORE BONIN**, **ISA MARIA VIEIRA AZIM**, **OLDEMAR BLASI**, **BRASIL PINHEIRO MACHADO**, **LUIZ SALVADOR GNOATO** e **MARIONILDE DIAS BREPOHL**, para comporem o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, ficando revogado o Decreto n.º 2.581, de 30 de junho de 1980.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Cultura e do Esporte
Ref. prot. n.º 3139-84-CC

DECRETO N.º 3.161

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22.542-83, na Secretaria de Estado da Educação,

Resolve reconhecer a **LUIZA YASSUKO SHIOBÁRA**, RG n.º 993.107, a estabilidade prevista no § 2.º do art. 177 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, combinado com a Lei n.º 6.819-76, ficando a mesma enquadrada com retribuição mensal correspondente ao cargo de Professor do Ensino Médio — Nível 22, Disciplina de Estudos Sociais.

Curitiba, em 20 de junho de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República.

JOSÉ RICHA
Governador do Estado
José Olímpio de Paula Xavier
Secretário de Estado da Administração
Gilda Poli Rocha Loures
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

04720/84-CC - Of. nº 1330/84 - Solto colado que trata de nº 1.022.127, Professor de Toledo. - "Rev. 40.194/83, em 05/01/84". - (Enc. proc. à SEAD)

04722/84-CC - Of. nº 1316/84 - Solto colado que trata de RG nº 653.295, Professor SEED, junto à Prefeitura exarada no processo SEAD, em 19/6/84).

04719/84-CC - Of. nº 1327/84 - Solto colado que trata de RG nº 473.560, Professor do Estado de Goiás nº 3236/84-CC, em 16/6/84).

01775/84-SEED - Of. nº 67/84 - Solicitação que trata de 162.646, Professor (Prefeitura Municipal) protocolado nº 23722 SEAD, em 19/6/84).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1715/84-CC - Of. nº 957/84 - Encoposição funcional de Instrutora de Ensino Grossa, junto à Câmara de origem, at em 18/6/84).

2419/84-CC - Of. nº 958/84 - Encoposição que trata da disposição 506.099, Professora ra, solicitando que 6633/84-CC, seja com. õnus para o órgão. - (Enc. proc. à SEAD, em 11/6/84).

SECRETARIA Adm.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e em vista o disposto no Decreto n.º 2.491, de 23 de janeiro de 1984, Em 15.6.84:

RESOLUÇÃO N.º 3579

Resolve, retificar a Resolução n.º de 30 de setembro de 1983, na parte referente a **AMILSON ROMANEL**, nº 282.975, aposentado, a pedido, para declarar que o referido Ato foi no de Agente de Segurança, 1ª Classe, Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando seus proventos conforme os cálculos elaborados e criminalizados pelo CCRH-SEAD, à fl. protocolado sob n.º 2913-84-SESP, ficando inalterado o embasamento que rege a matéria da Resolução citada.

RESOLUÇÃO N.º 3558

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em vista o disposto no Decreto n.º 2.491, de 23 de janeiro de 1984, resolve:

NOME/CARGO/PADRÃO/REFERÊNCIA ou CLASSE/NÍVEL